



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 3\$20



Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

| ASSINATURAS | |
|--------------------------------|----------------------------|
| As três séries . . . Ano 360\$ | Semestre : 200\$ |
| A 1.ª série . . . » 140\$ | » 80\$ |
| A 2.ª série . . . » 120\$ | » 70\$ |
| A 3.ª série . . . » 120\$ | » 70\$ |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

À semelhança do que estipula o § 5.º do artigo 2.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 40 424, de 7 de Dezembro de 1955, para a inserção de documentos oficiais no «Diário do Governo», 2.ª e 3.ª séries, os originais provenientes de quaisquer entidades particulares que se destinem a ser publicados na 3.ª série deverão ser assinados, sendo a assinatura ou assinaturas devidamente reconhecidas ou autenticadas com o selo branco, se o houver.

O papel a utilizar não deverá ter medidas inferiores às do papel selado.

gramas oficiais, sob a direcção de Bebiana Sobral Faias Lagrifa.

O alvará tem o n.º 1753 e a data de hoje.

Inspeção do Ensino Particular, 18 de Janeiro de 1965. — O Inspector Superior, *Artur de Almeida Carneiro*. 207**

Aprovados os estatutos da Fundação Denise Lester, com sede em Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 2.º do Decreto n.º 37 545, de 8 de Setembro de 1949.

Inspeção do Ensino Particular, 18 de Fevereiro de 1965. — O Inspector Superior, *Artur de Almeida Carneiro*.

marcação indicada na portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 238, 2.ª série, de 12 de Outubro de 1914.

Em virtude da presente concessão o concessionário fica obrigado a fornecer os minérios necessários para a laboração das indústrias que, visando a sua utilização, existam ou venham a existir no País, ao preço corrente oficial, deduzidas as despesas não efectuadas pelo facto de terem sido extraídos no nosso território, bem como a todos os preceitos consignados na legislação mineira e ainda à seguinte condição especial:

As operações de lavra serão efectuadas directamente pelo concessionário (ou pelo arrendatário), que se não limitará a comprar minério ou a dar trabalhos de empreitada.

Nos casos em que possa ser aceite a justificação de assim se não proceder, tornar-se-á obrigatória a residência do director técnico no local dos trabalhos mineiros.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com aqueles a que se referem os decretos e leis em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 10 de Fevereiro de 1965. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *Luis Maria Teixeira Pinto*.

Alvará concedendo, por tempo ilimitado, a Abel Simões Coutinho a concessão mineira n.º 636, de estanho, denominada «Porto de Sabugal n.º 2», situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, pela forma e com as prescrições declaradas.

Passou-se por despacho de 24 de Novembro de 1964. — *Anália Cardoso* o fez. (1323)

Alvará de transmissão n.º 6305

AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ, Presidente da República Portuguesa, faço saber aos que este alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Abel Simões Coutinho pede a homologação da transmissão para seu nome da concessão mineira n.º 797, de estanho, denominada «Amieirinho», situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda;

Considerando que esta mina foi concedida a Bastos & Coutinho, L.ª, pelo alvará de transmissão n.º 6245, publicado no *Diário do Governo* n.º 205, 3.ª série, de 31 de Agosto de 1963, e satisfiz a todos os preceitos consignados na legislação mineira;

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos Repartição de Minas

Alvará de transmissão n.º 6304

AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ, Presidente da República Portuguesa, faço saber aos que este alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que Abel Simões Coutinho pede a homologação da transmissão para seu nome da concessão mineira n.º 636, de estanho, denominada «Porto de Sabugal n.º 2», situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda;

Considerando que esta mina foi concedida a Bastos & Coutinho, L.ª, pelo alvará de transmissão n.º 6244, publicado no *Diário do Governo* n.º 203, 3.ª série, de 29 de Agosto de 1963, e satisfiz a todos os preceitos consignados na legislação mineira;

Vista a portaria publicada no *Diário do Governo* n.º 216, 3.ª série, de 14 de Setembro de 1964, que autorizou a transferência;

Vista a certidão da escritura de venda lavrada no cartório notarial do concelho de Belmonte, em 12 de Outubro de 1964, pela qual se prova que o requerente é legítimo cessionário de todos os direitos à referida concessão, de acordo com a citada portaria;

Vista a consulta do Conselho Superior de Minas e Serviços Geológicos n.º 241, de 11 de Novembro de 1964;

Hei por bem, conformando-me com a mencionada consulta, aprovar a homologação da transmissão para Abel Simões Coutinho da concessão mineira n.º 636, de estanho, denominada «Porto de Sabugal n.º 2», situada na freguesia de Gonçalo, concelho e distrito da Guarda, com a de-

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Junta Autónoma de Estradas
Direcção dos Serviços de Construção

Concurso público para arrematação da empreitada de construção (2.ª fase) de dois troços da estrada nacional n.º 324, entre o Alto do Palurdo (proximidades) e a estrada municipal para Pereiro.

Faz-se público que às 15 horas do dia 9 de Março de 1965 se procederá, na sede desta Junta, ao concurso público acima designado.

Base de licitação, 1 214 390\$.

Depósito provisório ou garantia bancária, 30 360\$.

O processo do concurso encontra-se patente nesta Direcção dos Serviços e na Direcção de Estradas da Guarda.

Direcção dos Serviços de Construção, 17 de Fevereiro de 1965. — O Engenheiro Director dos Serviços, *Fernando Barbosa Perdigão*. *699

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Inspeção do Ensino Particular

Por despacho ministerial de 14 de Setembro do ano findo:

Concedido a Maria Cristina Faias Pinto Farinha alvará para o funcionamento de um estabelecimento de ensino primário particular denominado «Externato Eduarda Maria», sito na Parede, na Rua de Machado dos Santos, 23, rés-do-chão, fixando-se a lotação total de 22 alunas externas do ensino primário, em regime de planos e pro-